

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADO** o devedor fiduciante **Reginaldo Ferreira Mattos**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **446714**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **15552265327**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 31/07/2012, registrado nesta Serventia sob o **R-63** da matrícula nº **123.055** atualmente averbado sob a **Av-4 da matrícula nº. 135.617**, do imóvel situado na **Rua das Canoas, nº. 555 / Apto. 304 - Bloco 02, Vila Tiradentes**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$91.489,04**, em 06/07/2017.

O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.

Na oportunidade, fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2017.

p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro

Karine Resende Conte
Escriturante Autorizada

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE INHAPIM
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL PARA INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

LUIZ FERNANDO CHAGAS, Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Inhapim, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Inhapim-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor da Cédula a seguir mencionada, procedo à **INTIMAÇÃO** de **ESTER DE LOURDES FERREIRA**, brasileira, solteira, nascido em 20/10/1987, portadora da identidade MG 17 316 626, expedida por P.CIV/MG e do Cpt. 089 675 656-40, residente e domiciliada na rua Chico Bom, nº 34, Condomínio Imóvel, Centro, Bugre MG, Cep: 35 193-000 e efetivada as três diligências nos 10/06; 24/06; 29/06/2017, e, não encontrá-la, sendo informado pelo vizinho que a mutuária mudou-se para local incerto ou não sabido motivo pelo qual deixei de efetuar a intimação, sem a ciência do(s) mesmo(s) e entrega da contra-fé, para que se dirija a este Serviço Registral de Imóveis, situado na Rua Alberto Azevedo, nr. 554, Loja 01, na cidade de Inhapim-MG, ou à Agência da Caixa Econômica Federal, em Inhapim MG onde deverá efetuar a purga do débito que, posicionado em 03/07/2017 correspondia a **R\$3.159,22**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativos ao Contrato Habitacional nr. 84441011843-6, assinado em 19 de agosto de 2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o número **R-3-18.318 Livro 2-RG**, de REGISTRO GERAL, em 25 de agosto de 2015, referente ao imóvel: **UNIDADE 01 – PAVIMENTO TERREO**. Tendo como área construída de **119,48m²**; sendo: **71,15m²** (de área privativa), **36,47m²** da área de 02 garagens e **11,87m²** de área comum (ESCALA E CLARABOIA); dando-lhe uma fração ideal de **0,44137**, do **LOTE** medindo **304,80m²** (trezentos e quatro metros e oitenta centímetros quadrados) de terras legítimas, sendo: **6,35m** de frente com a Rua Chico Bom; **48,00m** pela lateral direita com Amado José dos Santos; **48,00m** pela lateral esquerda com Divina Luiza Rodrigues e **6,35m** de fundos com área de domínio do Córrego do Bugre. Sua área privativa é composta por: 02 quartos, banheiro, hall, WC, sala/cozinha e cozinha. Sendo todo o piso do pavimento em cerâmica, azulejo até o teto nas paredes do banheiro e WC e azulejado até a altura de 1,80m na cozinha, demais paredes e tetos rebocadas e pintadas com tinta látex pva. Esta unidade está localizada a Rua Chico Bom, nº 34, Centro, “Condomínio Barros”, na cidade de Bugre-MG, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste Edital nesse Jornal.

Serve também este Edital para que o(a) mesmo(a) fique cientificado(a) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Inhapim, Estado de Minas Gerais, aos três (03) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017).- Eu, (a), Luiz Fernando Chagas - Oficial, o digitei e assino.

Luiz Fernando Chagas
Escriturante Substituto

= REGISTRO DE IMÓVEIS =
CARTÓRIO ZITO CHAGAS
OFICIAL, LUIZ FERNANDO CHAGAS
ESCRITURANTES
ROSÂNGELA T. G. R. CHAGAS
NEUSA REGINA S. ROCHA
INHAPIM - MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE INHAPIM
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL PARA INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

LUIZ FERNANDO CHAGAS, Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Inhapim, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Inhapim-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor da Cédula a seguir mencionada, procedo à **INTIMAÇÃO** de **LUICIANO BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 29/09/1980, portador do Cpf: 280 367 688-52, residente e domiciliado a Rua Vereador Orides Ottoni de Azevedo, nº 355 ou Rua Vereador Antônio Luiz Gonçalves, nº 311, Residência Esplanada, em São João do Oriente MG, Cep: 35 146-000 e efetivada as três diligências nos dias 15/04; 24/04 e 29/04/2017 e, não encontrá-la, em ambos endereços, fui informado pelo Sr. Wanderson Marcos Nonato, que o mutuário mudou-se para local incerto ou não sabido, motivo pelo qual deixei de efetuar a intimação, sem a ciência do(s) mesmo(s) e entrega da contra-fé, para que se dirija a este Serviço Registral de Imóveis, situado na Rua Alberto Azevedo, nr. 554, Loja 01, na cidade de Inhapim-MG, ou à Agência da Caixa Econômica Federal em Inhapim-MG onde deverá efetuar a purga do débito que, posicionado em 04/05/2017 correspondia a **R\$5.674,53**, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativos ao Contrato Habitacional nr. 844410111228-8, assinado em 07 de dezembro de 2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o número **R-7-18.140 Livro 2-RG**, de REGISTRO GERAL, em 11 de dezembro de 2015, referente ao imóvel: **LOTE 10 / QUADRA 09** - com a área de **250,00m²** de terrenos legítimos, polígono irregular, sendo: de 01 para 02, 90°02'27" = 10,00m pela frente com a Rua D; de 02 para 03, 180°02'27" = 25,00m pela lateral direita com o Lote 09; de 03 para 04, 270°02'27" = 10,00m pelos fundos com o Nerio Silva Chaves e de 04 para 01, 0°02'27" = 25,00m pela lateral esquerda com o lote 11, contendo no referido lote uma casa residencial, contendo uma sala, uma cozinha, um banheiro, dois quartos, forrada de laje e coberta com telhado metálico, com a área total de **68,46m²** de construção; situado na Rua Vereador Antônio Luiz Gonçalves, nº 311, no loteamento “Residência Esplanada II”, na cidade de São João do Oriente/MG, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste Edital nesse Jornal.

Serve também este Edital para que o(a) mesmo(a) fique cientificado(a) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Inhapim, Estado de Minas Gerais, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017).- Eu, (a), Luiz Fernando Chagas - Oficial, o digitei e assino.

Luiz Fernando Chagas
Escriturante Substituto

= REGISTRO DE IMÓVEIS =
CARTÓRIO ZITO CHAGAS
OFICIAL, LUIZ FERNANDO CHAGAS
ESCRITURANTES
ROSÂNGELA T. G. R. CHAGAS
NEUSA REGINA S. ROCHA
INHAPIM - MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 15552338872-6, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 31/08/2012, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.3 da matrícula 107953, referente ao imóvel constituído pelo lote 26 da quadra 24 do Bairro Dona Clara, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **POSTO PALMARES LTDA, CNPJ-19.424.548/0001-97**, representada por seus sócios administradores **Ciro Augusto Pícarro, Konstantinos Haralambos Antypas e Augusto Joaquim Pícarro Antypas**, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de **R\$71.809,79**.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 § 7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 23 de Março de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 8.4444.0221262-3, datado de 04.12.2012, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 403, do Bloco 02, do Residencial Parque Verano, situado à Rua Vulcânica, nº 11, Bairro Serrano, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 11 da matrícula nº 101261 desta Serventia, constando como Devedor Fiduciante, **TIAGO AUGUSTO DE SENA**, CI RG 02664988912/DETRAN-MG, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 15.03.2017 (Reg. nº 1230877), que no endereço do imóvel acima referido, não foi entregue uma via da Intimação ao Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 14.03.2017, foi realizado contato com o Sr. Fernando, que se apresentou como atual morador no imóvel, que informou que o notificando se mudou, não sabendo informar o seu novo endereço, sendo certificado ainda (Reg. nº 1239659), em 13.06.2017, que no endereço à Rua Dias Adorno, nº 246/102, Santo Agostinho, nesta capital, não foi entregue uma via da Intimação ao referido Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço, no dia 13.06.2017, foi feito contato com o Sr. Divaldo, que se identificou como atual morador e que informou que o notificando se mudou para Divinópolis/MG, não sabendo informar o novo endereço. Considerando os endereços indicados, e face às diligências realizadas, foi certificado por fim, que o destinatário se encontra em local incerto e ignorado; portanto, fica **INTIMADO** o referido Devedor Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de **R\$7.637,34 (valor atualizado em 27.06.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 27 de junho de 2017. Oficiala

Priscilla Bolivar Moreira Menicucci
Oficiala Substituto
3º Ofício R.I.B.Hor-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 800890800820, datado de 23.12.2008, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 302 do Edifício Rosa Sena, à Rua Ramos de Azevedo, 565, da Vila Futuro, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 11 da matrícula nº 52422 desta Serventia, constando como Devedor Fiduciante, **BRUNO DA SILVA PACHECO**, CI-136.939-6/PMMG, CPF-054.574.286-21, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 08.06.2017 (Reg. nº 1238893), que no endereço do imóvel supramencionado não foi entregue uma via da Intimação ao Devedor Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 08.06.2017, foi feito contato com o Sr. Célio, que se identificou como morador no apto. 202 e síndico do condomínio, que informou que o notificando se mudou, não sabendo informar o seu novo endereço, e disse ainda, que o imóvel está vazio. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1242090), em 12.07.2017, que no endereço à Rua dos Andes, nº 08, Prado, nesta capital, não foi entregue uma via da intimação ao referido Devedor Fiduciante, porque é desconhecido no local. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 12.07.2017, foi feito contato com a Sra. Marília, que se identificou como funcionária da empresa que funciona no nº 08, 2º andar, que informou que desconhece o notificando. A mesma informação foi passada pelo Sr. Ruan, que se apresentou como morador do imóvel nº 08-A e pelo Sr. José Vinícius, que se identificou como morador do imóvel nº 08-B. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, certificou-se por fim, que o destinatário se encontra em local incerto e ignorado. Portanto, fica **INTIMADO** o referido Devedor Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de **R\$1.286,91 (valor atualizado em 24.07.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 24 de julho de 2017. Oficiala

Priscilla Bolivar Moreira Menicucci
Oficiala Substituto
3º Ofício R.I.B.Hor-MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 1.5552291000, datado de 31.07.2012, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 302, do Bloco 2 do Edifício Ponto Imperial, situado à Rua Paschoal Costa, nº 181, Bairro dos Manacás, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 4 da matrícula nº 112596 desta Serventia, constando como Devedora Fiduciante, **GABRIELA MOREIRA ASKAR**, CI-MG-6991.240 SSP/MG, CPF: 000.418.526-99, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 19.06.2017 (Reg. nº 1239035), que no endereço à Rua Kennedy Maro Campos, nº 111, Apto 201, Castelo, nesta Capital, não foi entregue uma via da Intimação à Devedora Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, nos dias 07.06 e 09.06 às 08:41h não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. No dia 19.06.2017 foi feito contato com o Sr. Felipe, que se identificou como atual morador e que informou que a notificanda se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Ele disse ainda, que reside no imóvel há quatro anos, sendo certificado ainda (Reg. nº 1239036), que no endereço à Rua Paschoal Costa, nº 181, Apto 302, Bloco 02, Manacás, nesta capital, não foi entregue uma via da Intimação à referida Devedora Fiduciante, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 07.06.2017, foi feito contato com a Sra. Eliane, que se identificou como mãe da destinatária e que informou que a mesma se mudou, não sabendo informar o novo endereço. A mesma informação foi passada pelo Sr. Altamir, que se apresentou como porteiro. Considerando os endereços indicados, e face às diligências realizadas, foi certificado por fim, que a destinatária se encontra em local incerto e ignorado; portanto, fica **INTIMADA** a referida Devedora Fiduciante para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de **R\$9.149,23 (valor atualizado em 26.06.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 26 de junho de 2017. Oficiala

Priscilla Bolivar Moreira Menicucci
Oficiala Substituto
3º Ofício R.I.B.Hor-MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE – EDITAL DE INTIMAÇÃO - **EUGÊNIO KLEIN DUTRA**, 6º Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, na forma da Lei, etc... utilizando-se das atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do contrato de financiamento imobiliário nº 144440499815-4, **INTIMA** a Sra. **VIRGÍNIA PACHECO**, residente em local incerto e ignorado, para satisfazer, tendo em vista a infrutífera tentativa de intimação pessoal, na forma da Lei, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referentes ao contrato de compra e venda garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 13/01/2014, registrado sob nº R-05, na Matrícula 99.708 deste Serviço, referente ao imóvel situado à Rua Norte, nº 230 (ex-nº 350), Apto. 202, Santa Monica, Belo Horizonte/MG, CEP 31.565-320, com saldo devedor que, em 28/08/2017, perfaz o montante de **R\$189.707,48**, relativo a prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado à Rua Inconfidentes nº 914 – Savassi – Belo Horizonte/MG, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, purgando-se a mora, sob pena de se consolidar a propriedade em nome do credor fiduciário. Dado e passado nesta Cidade de Belo Horizonte aos 28 de agosto de 2017. O Oficial, (ass) Eugênio Klein Dutra.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Sebastião de Barros Quintão, Oficial Efetivo do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Belo Horizonte, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ-00.360.305/0001-04, credora do contrato nº 85552535469-0, em garantia por alienação fiduciária, firmado em 22/03/2013, registrado neste serviço (Cartório do 5º ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte) sob o R.8 da matrícula 110849, referente ao imóvel constituído pelo Apto. 104, do 1º pavimento, do Bloco 07, do Residencial Jade, situado na Rua Antonio Mariano de Abreu, nº 810, Bairro Antonio Ribeiro de Abreu, Belo Horizonte/MG, com saldo de responsabilidade de V. Sa. **ANECHILE ALVES DE MENEZES**, CPF-076.648.166-29, venho intimar a V. Sa. para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao saldo devedor do contrato em conformidade com a cláusula contratual que prevê as hipóteses de vencimento antecipado da dívida. Informo ainda que o valor da dívida sofrerá as atualizações contratualmente avençadas até a data do efetivo pagamento, sendo o valor nesta data de **R\$25.959,01**.

O pagamento deverá ser junto à credora Caixa Econômica Federal, onde deverá efetuar a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica V.Sa. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis em favor da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26 § 7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADA** a devedora fiduciante **Denise Martins dos Santos**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **449561**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **144440102163-0**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Caixa Econômica Federal** em 03/09/2012, registrado nesta Serventia sob o **R-17** da matrícula nº **22.291**, do imóvel situado na **Rua Nunes Vieira, nº. 255 / Apto. 1202, Ex-Colônia Afonso Pena**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$11.489,14**, em 14/08/2017.

O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.

Na oportunidade, fica V.Sa. cientificada que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2017.

p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro

Karine Resende Conte
Escriturante Autorizada

EDITAL DE INTIMAÇÃO – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficiala Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20.11.1997, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Contrato nº 1.4444.0029560-4, datado de 05.06.2012, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 102, do Edifício Vitória Régia, situado à Rua Professor Manoel Casassanta, nº 576, Bairro Ouro Preto, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 4 da matrícula nº 92482 desta Serventia, constando como Devedores Fiduciantes, **SÉRGIO ALMEIDA DE MELLO**, CI RG-3380237/SSP-MG, CPF-891.963.926-49 e sua mulher **ANA KARLA MACHADO ALMEIDA DE MELLO**, CNH.02653841500/SSP-MG, CPF-034.355.186-18. Foi enviada a Intimação via CORREIO, fazendo-se uso dos serviços de AR e MÃO PRÓPRIA, no endereço à Rua dos Jatobás, nº 525, Parque Jardim Amanda, Nova Lima/MG, sendo consignado pela EBCT (JR695610788BR e JR695610791BR), que não foi entregue uma via da intimação aos Destinatários/Devedores Fiduciantes, porque não existe o número indicado, e também, no endereço à Rua dos Jatobás, nº 525, Alphaville – Lagoa dos Ingleses, Nova Lima/MG, sendo consignado pela EBCT (JR695610765BR e JR695610774BR), que não foi entregue uma via da intimação aos referidos Destinatários/Devedores Fiduciantes, no dias 25.04.2017, 26.04.2017 e 27.04.2017, sendo consignado ainda, que os destinatários não retiraram a correspondência na Unidade dos Correios. “Não Procurado”. Foi certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 03.05.2017 (Reg. nº 1234789), que no endereço à Rua Professor Manoel Casassanta, nº 576, Ouro Preto, nesta Capital, não foi entregue uma via da Intimação aos Devedores Fiduciantes, porque se mudaram. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 03.05.2017, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel e o prédio não tem porteiro. Então foi contatada a Sra. Poliana, que se identificou como moradora do apto. 202, que informou que os notificandos se mudaram e que o apto. 102 está vazio, não sabendo informar o novo endereço. Sendo certificado por fim, que considerando o endereço indicado e face às diligências realizadas, os Devedores se encontram em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, ficam **INTIMADOS** os referidos Devedores Fiduciantes para pagarem no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de **R\$108.588,83 (valor atualizado em 05.06.2017)**, comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 684, loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto à citada Credora Fiduciária, e satisfazendo as obrigações contradas no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, CIENTES de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da citada Credora Fiduciária, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 05 de junho de 2017. Oficiala

Priscilla Bolivar Moreira Menicucci
Oficiala Substituto
3º Ofício R.I.B.Hor-MG

A **AETHRA SISTEMAS AUTOMOTIVOS S.A** – Thera, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, através de seu órgão seccional, Superintendência da Região Central Metropolitana de Meio Ambiente – SUPRAM CM, torna público que solicitou, através do processo nº 02758/2010, licenciamento ambiental simplificado – (LP+LI+LO) para fabricação de Sistemas Automotivos na unidade industrial localizada na Avenida Geraldo Rocha, 800 – Chácara Cótia, Contagem, CEP 32.183-054.

Edital de Leilão
Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro
Edital de Leilão – O **Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho**, JUCEMG 445, torna público que levará a leilão em 12/09/2017, às 13:00, no Câmara Mun. – Av. JK, 380, Centro, cidade de Conceição do Mato Dentro/MG, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos, máquinas e bens diversos. Local de visitação: Almoxarifado da Prefeitura Municipal – Rua José Pinto Fernandes, 186, Vila Caetano, cidade de Conceição do Mato Dentro/MG. Dias de visitação: 07/09/2017 a 12/09/2017 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Edital de Leilão
Itabrita Britadora Itatiaiuçu Ltda (MBL)
Edital de Leilão Online– O **Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638 -Torna público que levará a leilão através do site www.jonasleiloeiro.com.br, iniciando em **28/08/2017** e finalizando em **04/10/2017**, às 13:30 horas, seus bens inservíveis: veículos, máquina e outros. Local de visitação: Marginal da Rodovia 431- Em frente ao Rei do Abacaxi (Próximo a Marvel Veículos), Itaúna/MG. Dias de visitação: 02/10/2017 e 03/10/2017 no horário de 08:00 às 15:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E ADMINISTRAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EM EDIFICAÇÕES, CIMENTO, CAL E GESSO, LADRILHO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, CERÂMICA, MÁRMORE E GRANITO, OLARIA E PRODUTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO DE BELO HORIZONTE, SABARÁ, LAGOA SANTA, RIBEIRÃO DAS NEVES, SETE LAGOA, NOVA LIMA E RAPOSOS, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da Categoria Profissional representada, especificamente os trabalhadores da **III GRUPO**, associados e não associados de todas as cidades integrantes da base territorial da Entidade, para as Assembleias Gerais Extraordinárias que se realizarão: no dia 01.09.2017 às 18:30 horas, com os trabalhadores na indústria de **Produtos e Artefatos de Cimento**, com os trabalhadores na indústria de **Cal e Gesso**, com os trabalhadores na indústria de **Cerâmica e Oleria** e com os trabalhadores na indústria de **Mármore e Granitos**; nos seguintes locais: **em BELO HORIZONTE**, na Rua Além Paraíba nº 425, Lagoinha; **em SABARÁ**, na Rua Santana nº 150, bairro Roças Grandes; **em LAGOA SANTA**, na Rua Santa Izabel nº 37, bairro Bela Vista; **em RIBEIRÃO DAS NEVES**, na Rua Trinta e Cinco nº 48, bairro Pedra Branca; **em SETE LAGOAS**, na Rua Alarico de Freitas nº 69, bairro Boa Vista; **em NOVA LIMA**, na Rua Madre Tereza nº 396, Centro, e os operários de **RAPOSOS**, no endereço de Nova Lima. As Assembleias ocorrerão de forma individualizada, em cada cidade integrante da base territorial, em 1ª convocação, onde será tratada a seguinte ordem do dia: **a)** leitura do edital; **b)** elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser remetida ao Sindicato Patronal visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho, para vigorar no período de 01 de outubro/2017 a 31 de setembro/2018; **c)** votação para a aprovação da aludida pauta; **d)** autorização a Diretoria Executiva do Sindicato Profissional para firmar acordo administrativo com a assinatura da CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conferir poderes à Diretoria para o ajustamento do competente Dissídio Coletivo e, se necessário, deflagrar movimentos de paralisação; **e)** deliberar sobre as contribuições à Entidade, observando o disposto no Art. 8º, III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, combinado com o disposto nos Art. 545, 513, alínea “e” e 462, da CLT e ainda o Art. 8º, da Convenção 095, da OIT; **f)** assuntos gerais da categoria. Não atingindo o número legal de representantes em primeira convocação, a segunda se realizará trinta minutos após o horário da primeira no mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nestas assembleias prevalecerão para todos os efeitos legais.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017.

AFONSO JOSÉ DO ROSÁRIO
Presidente

Krome Ltda, por determinação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem – COMAC torna público que solicitou através do processo nº 9547/01-17, Licença de Operação Corretiva para a atividade de “Serviços de usinagem, tornearia e solda”, no endereço situado a Rua Simão Antonio, número 300, bairro Cincão, Contagem/MG, CEP: 32.371-610.

Krome Ltda, por determinação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem – COMAC torna público que obteve através do processo nº 6337/01-11, Licença de Operação Corretiva para a atividade de “Industrialização de peças sob encomenda, restauração de peças por processo de eletrodeposição, metalização e arco submerso”, no endereço situado a Rua Simão Antonio, número 300, bairro Cincão, Contagem/MG, CEP: 32.371-610.

COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG- EDITAL DE CITAÇÃO – JUSTIÇA GRATUITA - PRAZO DE 20 DIAS - O Dr. Roberto Apolinário de Castro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que este virem ou dele conhecimento tiverem, notadamente **MARIA DE LOURDES SILVA** – CPF: **833.928.746-04**, com endereço em local incerto e não sabido, que por este Juízo tramita uma ação de **COBRANÇA**, autos nº 105.13.030.732-2, movida por **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A** – CNPJ Nº 07.207.996/0001-50, em face do referido réu que fica desde já **CITADA** para os termos da referida ação, bem como para contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, contados da dilação editalícia, sob pena de revelia, quando presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial. Dado e passado nesta cidade de Governador Valadares, aos 24 dias do mês de novembro de 2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Ouro Preto**, com base territorial em Itabirito, Ouro Preto e Mariana, com sede e foro à Rua João XXIII nº 352, São Cristóvão, Ouro Preto - MG, nos termos do estatuto, convoca todos os associados quites e em dia com suas obrigações sociais, para Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na sede deste Sindicato, no dia 02 de setembro de 2017 às 10:00 horas em primeira convocação, para tratar dos seguintes assuntos: a) Leitura do edital de convocação; b) Análise e deliberação sobre a prestação de contas, documentos, balanços, bem como parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício 01/01/2016 à 31/12/2016, previsão orçamentária para o ano em curso. Na ausência de “quórum” na primeira chamada, a presente assembleia será realizada em segunda convocação, no mesmo dia e local, 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, com qualquer número de presentes e, as deliberações aprovadas prevalecerão para todos os efeitos. Ouro Preto, 28 de agosto de 2017. Wanderson Epifânio da Silva - Presidente.

COMARCA DE BELO HORIZONTE. Secretaria da 19ª Vara Cível. Edital de citação, com prazo de 30 dias. A Dra. Maria da Glória Reis, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível, na forma da lei, faz saber a todos quantos o conhecimento do presente deva pertencer que, por este juízo e secretaria, têm andamento os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 6023663-39.2015.8.13.0024, requerida por Banco Bradesco S.A. em face de Valnei Soares da Purificação CPF 024.187.686-94, referente ao crédito de R\$ 45.366,21, decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal - nº 261.555.017, emitida em 11/06/2014; e por não lograrem êxito em descobrir o paradeiro do executado Valnei Soares da Purificação, que se encontra em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para citá-lo, para em 03 (três) dias pagar a importância de R\$ 45.366,21, (Quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos), referente ao valor atualizado até 05/03/2015, acrescido de juros, honorários de advogado do autor, custas e demais consectários da inadimplência ou nomear bens à penhora. No caso de pagamento integral, no prazo supracitado a verba honorária será reduzida pela metade; os executados, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderão opor-se à execução por meio de embargos, que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Os executados tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes na forma do art. 916 do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Horizonte, 11 de agosto de 2017. O escrivão, Hebert Marinho Gonçalves, Juíza de Direito; Maria da Glória Reis - Juíza de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE PRORROGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO E QUALIFICAÇÃO
PMI/SMA/DECON Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE ITABIRA comunica a todas as empresas interessadas no **Credenciamento de pessoas jurídicas mediante apresentação de documentação e pedido de inscrição para realização de Serviços de arrecadação bancária de impostos, taxas, dívida ativa e contribuições efetuadas, em cada exercício, que forem devidos ao Município de Itabira/MG (Lote 01); e Serviços destinados ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação (multas de trânsito) da Prefeitura Municipal de Itabira/MG (Lote 02);** que fica prorrogado o período de **Credenciamento e Qualificação**, para o período de 30 (trinta) dias, a partir do dia **24/08/2017**.

Itabira, 25 de agosto de 2017.

Nilo Grisolia Rosa - Celina da Conceição S. Almeida
Elizângela da S. Teixeira
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **INTIMADOS** os devedores fiduciários **Nilson Guimarães Linhares e Nossa Casa Intermediação Comercial Ltda** na pessoa de seu representante *legal* Nilson Guimarães Linhares, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **449293**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente à Cédula de Crédito Bancário nº **23726380000002**, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmada com o **Banco Bradesco S/A** em 21/03/2012, registrada nesta Serventia sob o **R-4** da matrícula nº **104.672**, do imóvel situado na **Rua dos Timbiras, nº 2475, 9ª seção urbana**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$281.506,77**, em 24/08/2017.

O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário.

Na oportunidade, ficam V.Sas cientificados que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – Banco Bradesco S/A – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2017.

p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E ADMINISTRAÇÃO DA CONSTRUÇÃO EM EDIFICAÇÕES, CIMENTO, CAL E GESSO, LADRILHO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, CERÂMICA, MÁRMORE E GRANITO, OLARIA E PRODUTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO DE BELO HORIZONTE, SABARÁ, LAGOA SANTA, RIBEIRÃO DAS NEVES, SETE LAGOAS, NOVA LIMA E RAPOSOS, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os integrantes da Categoria Profissional representada, especificamente os trabalhadores da **CONSTRUÇÃO CIVIL**, associados e não associados de todos os municípios integrantes da base territorial da Entidade Profissional, ou seja, operários de **BELO HORIZONTE, SABARÁ, LAGOA SANTA, RIBEIRÃO DAS NEVES, SETE LAGOAS, NOVA LIMA E RAPOSOS**, para as Assembleias Gerais Extraordinárias que se realizarão no dia 15.09.2017, às 18:30 horas **em BELO HORIZONTE**, na Rua Além Paraíba nº 425, Lagoinha; **em SABARÁ**, na Rua Santana nº 150, bairro Roças Grandes; **em LAGOA SANTA**, na Rua Santa Izabel nº 37, bairro Bela Vista; **em RIBEIRÃO DAS NEVES**, na Rua Trinta e Cinco nº 48; bairro Pedra Branca; **em SETE LAGOAS**, na Rua Alarico de Freitas nº 69, bairro Boa Vista; **em NOVA LIMA**, na Rua Madre Tereza nº 396, Centro, e os operários de **RAPOSOS**, no endereço de Nova Lima. As Assembleias ocorrerão de forma individualizada, em cada cidade integrante da base territorial, em 1ª convocação, onde será tratada a seguinte ordem do dia: **a)** leitura do edital; **b)** elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser remetida ao Sindicato Patronal visando à efetivação da Convenção Coletiva de Trabalho, para vigorar no período de 01 de novembro/2017 a 31 de outubro/2018; **c)** votação para a aprovação da aludida pauta; **d)** autorização a Diretoria Executiva do Sindicato Profissional para firmar acordo administrativo com a assinatura da CCT, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conferir poderes à Diretoria para o ajustamento do competente Dissídio Coletivo e, se necessário, deflagrar movimentos de paralisação; **e)** deliberar sobre as contribuições à Entidade, observando o disposto no Art. 8º, III, IV, VI, XXVI da Constituição Federal, combinado com o disposto nos Art. 545, 513, alínea “e” e 462, da CLT, ratificadas pela decisão STF 189.960/SP e ainda o Art. 8º, da Convenção 095, da OIT, bem assim, a contribuição negocial sobre os ACT sobre PLR; **f)** assuntos gerais da categoria. Não atingindo o número legal de representantes em primeira convocação, a segunda se realizará trinta minutos após o horário da primeira no mesmo dia e no mesmo local, com qualquer número de presentes. As decisões tomadas nestas assembleias prevalecerão para todos os efeitos legais.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2017.

AFONSO JOSÉ DO ROSÁRIO
Presidente



FENICS
FEIRA NACIONAL DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

AQUI TEM BONS NEGÓCIOS

14 a 17 Setembro

PARQUE DE EXPOSIÇÕES JOÃO ALENCAR ATHAYDE

fenics.com.br

ADQUIRA AGORA SEU ESTANDE
(38) 2101-3301
Cléia Paulino
(38) 99729-1890

22ª EDIÇÃO 2017

REALIZAÇÃO:

ACI FIEMG

PATROCÍNIO:

PREFEITURA MONTES CLAROS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ALPARGATAS
SEBRAE

idene
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS
MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS
LafargeHolcim

hipolabor
LABORATÓRIO SANTA CLARA
novonordisk

Banco do Nordeste
BRASIL
CAIXA

APOIO:

INTERTV
SESI
Somai
AMAMS
SICOOB
COPASA
MINAS GERAIS

BRASIL
CAIXA
HOJE EM DIA